CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR MAX AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 875 /2021

21/06/2021 09:16 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.

O Vereador **Max Antonio Azevedo de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos, **sugerindo** que o Município de Caicó/RN viabilize após o término do primeiro semestre de 2021 o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do **DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO** aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

A medida sugerida é em virtude da crise financeira que de um modo geral todos estamos enfrentando, e se, o município vem fazendo **PROVISÃO PARA O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO** em dezembro vindouro, subentende-se que há os recursos disponíveis para esse fim.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de junho de 2021.

Max Antonio Azevedo de Medeiros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lido no Expediente e Despachado em: 21/06/2021. Ofício(s)nº(s) 984 /2021. Data de envio: 22/06/2021. Servidor: . Resposta(s): Obs.: